Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
SOR22 - Mario Negromonte Jr. - Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas (AÇÃO 0556)

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000001106**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - Ministério da Economia - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **04.364.0909.0556.0001**

FUNÇÃO: 04 - Administração
SUBFUNÇÃO: 364 - Ensino Superior
PROGRAMA: 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
AÇÃO: 0556 - Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA | META | QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	8	40.000.000
		TOTAL:	**40.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000000006	1000	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	40.000.000
				TOTAL:		**40.000.000**

JUSTIFICATIVA

A Fundação Getúlio Vargas (FGV) é uma respeitada instituição de caráter e atuação nacional, motivo de orgulho para os brasileiros, dentre outras razões, pela qualidade do seu trabalho e pelas oportunidades de profissionalização que oferece aos seus alunos de graduação, especialização, mestrado e doutorado, credenciando-os como bolsistas, professores e pesquisadores nas mais renomadas universidades e centros de pesquisas nacionais e internacionais. O nível de excelência da FGV tem contribuído vigorosamente, para o desenvolvimento da administração pública nos três níveis de governo, para o avanço tecnológico e para a melhoria da gerência empresarial e consequente sucesso de importantes setores da iniciativa privada no País. Com competência, credibilidade e seriedade, a FGV tem se mantido na vanguarda do pensamento científico, através do ensino, da pesquisa, da informação técnica, da preservação da memória nacional, da editoração de obras fundamentais e de consultoria especializada aos órgãos e entidades das administrações públicas federal, estadual e municipal, bem como a instituições privadas. Para que a FGV continue a prestar serviços de excelência e manter-se como entidade de ponta do conhecimento e desenvolvimento do País, é imprescindível e pertinente que a sociedade brasileira, por meio da União lhe aporte recursos para o financiamento dos seus reconhecidos trabalhos de interesse nacional.

Dados da Instituição:
Nome: Fundação Getúlio Vargas
CNPJ nº: 33.641.663/0001-44
Endereço: Praia de Botafogo, 190 - 12º andar
Responsável: Dr. Carlos Ivan Simonsen Leal - CPF nº: 441.982.057-87

AUTOR DA EMENDA: 5017 - Com. Finanças e Tributação
TIPO AUTOR: Comissão Câmara dos Deputados

Assinatura:_____ Credenciado: _____